
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 1734/2016 de 28 de Julho de 2016

Considerando que a Portaria n.º 71/2016, de 4 de julho aprova o regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas;

Considerando que, anualmente, cabe ao diretor regional competente em matéria do desporto definir, por despacho, o valor concreto disponível a afetar a este capítulo, nos termos dos pontos 15.2, 19.1 e 23.1 do regulamento.

Assim, nos termos dos pontos 15.2, 19.1 e 23.1 do regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas, aprovado pela Portaria n.º 71/2016, de 4 de julho, defino que o valor a afetar no ano 2016, é de 210.000,00 €, sendo:

- a) Apetrechamento: 58.600,00 €;
- b) Aquisição de viaturas: 123.000,00 €;
- c) Aquisição de embarcações: 28.400,00 €.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de julho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.